



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.639, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, o cargo em comissão que especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo I, simbologia DAS - 2, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II, do Anexo III do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 31 de agosto de 2018.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Guilherme Ferreira da Costa~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~